

Ao Protocolo Legislativo para registro 6, 6m
seguida, à CDESCMA.
Em 06/08/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

06/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

de

IND 955/2003

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um calçadão entre a Qd. 101 e a Granja das Oliveiras no Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um calçadão entre a Qd. 101 e a Granja das Oliveiras no Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Recanto das Emas tem reivindicado a construção de um calçadão entre a Qd. 101 e a Granja das Oliveiras

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 955, 03
Fls. n.º 01 HASTY



no Recanto das Emas, criando um espaço importante espaço para a prática desportiva e de lazer.

O orçamento da Região Administrativa XV – Recanto das Emas conta com dotação orçamentária disponível para o programa de trabalho “Execução de Obras de Urbanização da Região Administrativa do Recanto das Emas” o valor de R\$ 248.000,00, segundo o SIAC em 09 de julho de 2003, o que torna viável o atendimento desta reivindicação.

O objetivo desta indicação, portanto, é sugerir ao Poder Executivo que, com a maior brevidade possível, realize as obras sugeridas.

Entendemos que as demandas daquela comunidade merecem do Poder Público a maior atenção, e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT

